

**PORTARIA Nº 805, DE 28 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia servidores para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria (Código CJ-006) das Secretarias Unificadas das Varas Cíveis da Comarca de Natal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.051748/2024-40, e considerando a instalação das Secretarias Unificadas das Varas Cíveis da Comarca de Natal, mediante as Portarias Conjuntas nº 18, nº 19, nº 20 e nº 21, de 21 de junho de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, com fundamento no §7º do art. 100, Lei Complementar estadual nº 643/2018, c/c o art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022, para provimento do cargo em comissão de Chefe de Secretaria (Código CJ-006) das Secretarias Unificadas das Varas Cíveis da Comarca de Natal, do Quadro de pessoal deste Poder, os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024:

Nome	Matrícula	Unidade Judiciária de lotação
Ana Karenynne Prata de Lucena Venâncio	197.855-1	1ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Natal
Romina Rodrigues da Escóssia	198.509-4	2ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Natal
Patrícia Mangabeira Santos e Silva	165.093-9	3ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Natal
Robson Feliciano Gonçalves Dantas	165.564-7	4ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Natal

Art. 2º Nomear, com fundamento no inciso II, art. 8º da Lei Complementar estadual nº 122, de 30/06/1994, c/c o art. 51 da LCE nº 715, de 21/06/2022, para provimento do cargo em comissão de Chefe de Unidade (CJ-007) das Secretarias Unificadas das Varas Cíveis da Comarca de Natal, do Quadro de pessoal deste Poder, os servidores relacionados abaixo, com efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024:

Nome	Matrícula	Unidade Judiciária de lotação
Flávio Praxedes da Silva	155.062-4	2ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Natal
Márcia Rubia Caldas Costa de Oliveira	164.052-6	2ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Natal
Andréa Cristina Nonato Fernandes	165.425-0	1ª Secretaria Unificada das Varas Cíveis da Comarca de Natal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente